



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 39/2023**

**SÚMULA:** *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 944/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Servidor, Sr. Bruno José Smek Matrícula Nº 2083, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 24/09/2023 a 27/09/2023, com o objetivo de participar de audiência no gabinete da presidência do Tribunal de Contas, Reunião proposta de implantação de consórcio para a Casa Lar, SETU, termo de cooperação técnica, cfe. requerimento do Servidor e autorização do Presidente.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias no valor de R\$ 1.200,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de Setembro de 2023.

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**  
Presidente da Câmara